



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFM Nº 193, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Concede o Adicional por Conclusão de Curso ao servidor efetivo, José Reginaldo de Lima que concluiu a graduação e se enquadra na gratificação estabelecida no inciso III do Art. 116 da lei Complementar nº 066/2012 de 31 de janeiro de 2012, Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente